PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 1/2024

Ementa: Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina.

Autor: Mesa Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Rua Cel. Capucho, 491 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

"Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edson Muniz Gonçalves, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução, de autoria da Mesa Executiva:

Art. 1° - Fica revisado em **4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento)**, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulada no exercício de 2023, o valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, através da Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2014, observadas as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2° - O Auxílio Alimentação será custeado com recursos do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 11 de março de 2024.

EDSON MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente

GILTON FAGUNDES
1° Secretário

RUDINEI BENEDITO ESTEVES
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Rua Cel. Capucho, 491 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Resolução a finalidade de conceder a revisão geral anual do Auxílio Alimentação aos servidores ativos do Legislativo Municipal.

O percentual de **4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento)** refere-se ao acumulado do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo nos últimos 12 meses. Registra-se que tal revisão não se trata de reajuste, mas sim revisão do valor de poder de compra da remuneração cosoante o índice oficial de correção monetária nacional.

Assim sendo, esperamos aprovação do presente Projeto de Resolução pelos nobres Vereadores.

EDSON MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente

GILTON FAGUNDES
1º Secretário

RUDINEI BENEDITO ESTEVES
2º Secretário